

Ata da 369ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Ana Francisca Camargo, Anderson Rafael Hajje Machado, Antonio Celso Fiuza Junior, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior, Rita Corradi de Azevedo, Júlia Marques de Souza - suplente de Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, André Augusto Manna - suplente de Marcelo Francisco Fogaça e com falta: Antonio David Julian, Poliana dos Santos Taveira e Viviane Aparecida Camargo. A reunião foi iniciada com a Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes e apresentando sentidas condolências ao Prefeito, Sr. Miguel Lopes Cardoso Junior e sua família, pela irreparável perda. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos.


Ofícios Enviados: Ofício nº. **007/2024**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, parecer nº. 01/2024 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 368ª. reunião ordinária, em relação aos termos de prorrogação e supressão do contrato nº. 073/2021, celebrado entre o Município de Tatuí e a empresa Sime Prag do Brasil. Ofício nº. **008/2024**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, parecer nº. 02/2024 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 368ª. reunião ordinária, em relação ao ofício nº. 0109/2024 – Termo de Convênio com a Santa Casa com a finalidade de repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar. Ofício nº. **009/2024**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, memorando interno nº. 001/2024 da Comissão de Finanças, aprovado na 368ª. reunião ordinária, referente a análise da prestação de contas do 3º. Quadrimestre/2023 do Fundo Municipal de Saúde. Ofício nº. **010/2024**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, parecer da Comissão de Finanças, em relação a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023 relativa ao Fundo Municipal de Saúde, para ciência. **Ofícios Recebidos:** Ofício nº. **264/2024** - GS: Informando que os pareceres nºs.: 19.2023, 21.2023, 22.2023 e 23.2023 foram enviados ao Departamento Jurídico para providências. Ofício nº. **280/2024** – GS: Encaminhando o Relatório Anual de Gestão-RAG 2023 para análise, considerações e aprovação. Ofício nº. **202/2024** – GS: Informando que a I Audiência Pública da Saúde de 2024, referente ao 3º quadrimestre de 2023,

RECEBIDO

será realizada no dia 28/02/2024 às 18:05, na Câmara Municipal de Tatuí. Ofício nº. S/N – Dr. Denis Satoshi Komoda: Assuntos referente a Unidade de Auditoria e Controle(UAC) da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº. 19/2024 – SCMT: Imprescindibilidade na prestação de serviços SUS. Prosseguindo com a **Ordem do Dia**: 1) Ata da reunião ordinária (368ª) do mês anterior, já aprovada através do grupo de Whats app do Conselho. 2) Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Finanças referente a prestação de contas do 3º. Quadrimestre do ano 2023, relativa ao Fundo Municipal de Saúde: “ **Seguindo normas regimentais, os integrantes de Comissão de Finanças se reuniram na data do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024), às 11 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação a prestação de contas do 3º quadrimestre de dois mil e vinte e três (de setembro a dezembro) relativa ao Fundo Municipal de Saúde. Após análise de toda a documentação apresentada, destaca-se, preliminarmente, as seguintes indagações: - Despesas acumuladas no quadrimestre para o exercício: - Total de despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 136.575.071,56(37,86%); Total de despesas liquidadas com saúde no período: R\$ 136.560.504,89(39,80%); Total de despesas pagas com saúde no período: R\$ 123.081.501,14(35,87%). Ressaltamos que a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços em saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado, foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima do estabelecido pela lei. Considerando que a lei do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, Lei Municipal nº 2679 de 12 de novembro de 1983 e suas alterações determinam ao Conselho de Saúde, a fiscalização da aplicação de Emenda Constitucional da Saúde (EC nº 29/2000) regulamentada pela lei complementar nº 141/2012. Assim, diante do exposto, em cumprimento com o enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base nos documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números relatados não é de competência desta Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Prefeitura de Tatuí a veracidade dos dados apresentados.”** 3) Manifestação deste Conselho acerca da

imprescindibilidade na prestação de serviços ao SUS. Aprovado por unanimidade: "O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, reconhece a vital importância da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí como complemento essencial ao SUS, garantindo acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde para a população local e regional. Outrossim, insta o apoio contínuo às contribuições da instituição para o bem-estar da comunidade." 4) **O Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 foi aprovado por unanimidade.** 5) Foi aprovado por unanimidade, solicitar a devolução de todos os contratos que foram enviados ao Departamento Jurídico, para as devidas correções apontadas pela Comissão de Redação e Justiça através de pareceres. Em sequência, leitura e aprovação das proposições: Propositura nº. **001/24**: "Verificar com a VISA se a Sabesp está enviando o teste de qualidade da água realizado periodicamente nas residências." – Autor: Antonio Celso Fiuza Junior. Aprovada. Propositura nº. **002/24**: "Solicitar à Farmácia Municipal que analise a possibilidade de colocar aviso quando da falta de medicamentos de alto custo, evitando assim, que a pessoa fique aguardando." - Autor: Antonio Celso Fiuza Junior. Aprovada. Propositura nº. **003/24**: "Sugestão para que seja orientado os fiscais da prefeitura que vistoriam obras particulares e públicas para que verifique as condições dos ambientes de trabalhos mantendo a limpeza e organização para evitar o aparecimento de ratos e escorpiões e auxiliando no combate a dengue." - Autor: Antonio Celso Fiuza Junior. Aprovada. Os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. A Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária-Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.


Maria Antonia Passarelli Santiano
Secretária Executiva do C.M.S.T.


Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.